

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 1257/2005 de 25 de Outubro de 2005

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto – Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local foi celebrado um acordo de cooperação entre o Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a Junta de Freguesia de Capelas, com o objectivo de proceder aos trabalhos de pavimentação do Caminho de acesso ao Morro, num troço de 285 metros e com a largura de 5 metros na freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel.

Considerando que por deliberação do Conselho Administrativo deste Instituto de 08 de Abril de 2005, foi autorizada a celebração do referido acordo e aprovada a respectiva minuta;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, em conjugação com o artigo 1º e o n.º 1 do artigo 3º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/A, de 2 de Janeiro:

1. Autorizo a transferência para a Junta de Freguesia de Capelas, Contribuinte n.º 512 023 271, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), no âmbito do acordo celebrado entre esta Junta de Freguesia e o IROA;
2. Esta despesa será suportada pela dotação do capítulo 40, programa 1, C. E. 08.05.02 Z — Transferências de Capital - Administração Local - Juntas de Freguesia.

12 de Outubro de 2005. - O Presidente, Ricardo José Moniz da Silva.